

DECRETO N.º. 035/2025

HOMOLOGA E ADJUDICA O JULGAMENTO PROFERIDO PELO PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO SOBRE PROPOSTAS APRESENTADAS AO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 008/2025.

O Prefeito Municipal de Iporã-PR, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1.º. Fica homologado o julgamento proferido pela pregoeira e equipe de apoio sobre proposta apresentada no Pregão Eletrônico n.º 008/2025, objetivando a Contratação de empresa para a prestação de serviços de fornecimento de acesso à internet de alta velocidade, 100mb, com infraestrutura de rede 100% em fibra óptica, fornecendo, ainda, materiais e mão-de-obra para as secretarias que integram a administração pública do município de Iporã-PR., tendo sido declarada vencedora a empresa abaixo especificada, nos termos da ata anexada no referido processo:

FORNECEDOR	Valor Total R\$
A C ROCHA INFORMATICA LTDA	R\$ 89.988,00

Art. 2.º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Iporã-PR, 27 de fevereiro de 2025.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

*Publicado (a) no Diário Oficial dos
Municípios do Paraná*

Órgão Oficial do Município de Iporã

Edição n.º 3226 Página 206-207 Ano: XIV

Data: 28/02/2025

veículos leves e pesados pertencentes à frota municipal. Proponentes declaradas vencedoras parciais do certame: H R Produtos de Limpeza Ltda. - CNPJ nº 14.219.973/0001-20. Valor Contratual: R\$ 11.495,00 (Onze mil, quatrocentos e noventa e cinco reais) e Nelson Perussolo Me - CNPJ nº 03.582.084/0001-07. Valor Contratual: R\$ 3.525.000,00 (Três milhões, quinhentos e vinte e cinco mil reais). Inácio Martins/PR, 11 de Fevereiro de 2025

EDMUNDO VIER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eloyse Gonçalves
Código Identificador:05A2364A

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 033/2025 REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO

SÚMULA: DECLARA A UTILIDADE PÚBLICA DA SUPRESSÃO DA VEGETAÇÃO PARA FINS DE INTERVENÇÃO DE IMPLANTAÇÃO DE INTERSEÇÃO TIPO RÓTULA ALONGADA NA PRC-272, NO MUNICÍPIO DE IPORÃ.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IPORÃ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º. Ficam declaradas de Utilidade Pública e Interesse Social a supressão da vegetação na área de aplicação da Lei Federal nº 11.428/2006, para fins de licenciamento ambiental para implantação de interseção tipo rótula alongada o qual está na área de Matrícula nº 13.846, lote 113 a 115 e 116 a 118 e matrículas nº 11911 e nº 11913, localizada no município de Iporã, Comarca de Iporã - PR, livro nº 2 do Registro de Imóveis de Iporã-PR.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação.

*Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.*

Edifício do Paço Municipal de Iporã, Estado do Paraná, aos **vinte e seis** dias do mês de **fevereiro** do ano de **dois mil e vinte e cinco**.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

EDMILSON FERREIRA DOS SANTOS
Secretário Municipal de Agricultura e Meio Ambiente

Publicado por:
Rosane Silva Dos Santos
Código Identificador:1F41D17D

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE LICITAÇÃO PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE
ABERTURA DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº
013/2025

O Município de Iporã, Estado do Paraná, torna público a **PRORROGAÇÃO** da data de abertura da licitação em epígrafe, a qual estava marcada para o dia 07 de março de 2025, as 09:00 horas, ficando prorrogada sua abertura para o dia 18 de março de 2025, as 09:00 horas.

MOTIVO DA PRORROGAÇÃO: Alteração no edital de exclusividade para ampla participação.

LOCAL DA ABERTURA: <https://bll.org.br/>

LEGISLAÇÃO APLICÁVEL: Lei Federal nº 14.133/2021, Lei Complementar 123/2006 e Regulamentações.

INFORMAÇÕES: O Edital poderá ser adquirido pessoalmente, junto a Divisão de Licitação e Patrimônio no endereço acima ou pelo Portal Transparência: www.ipora.pr.gov.br.

Iporã/PR, 27 de Fevereiro de 2025.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Rosane Silva Dos Santos
Código Identificador:AIBE6FBE

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 034/2025

HOMOLOGA E ADJUDICA O JULGAMENTO PROFERIDO PELO PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO SOBRE PROPOSTAS APRESENTADAS AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2025.

O Prefeito Municipal de Iporã-PR, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:

Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido pela pregoeira e equipe de apoio sobre proposta apresentada no Pregão Eletrônico nº 009/2025, objetivando a Contratação de empresa para a aquisição de enxoval e uniformes hospitalares, destinados a suprir as necessidades da Secretaria de Assistência à Saúde do município de Iporã-PR., tendo sido declarada vencedora a empresa abaixo especificada, nos termos da ata anexada no referido processo:

FORNECEDOR	Valor Total R\$
IS MONTANINI LTDA	R\$130.708,15

Art. 2º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Iporã-PR, 27 de fevereiro de 2025.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosane Silva Dos Santos
Código Identificador:941E4B30

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 035/2025

HOMOLOGA E ADJUDICA O JULGAMENTO PROFERIDO PELO PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO SOBRE PROPOSTAS APRESENTADAS AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2025.

O Prefeito Municipal de Iporã-PR, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:

Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido pela pregoeira e equipe de apoio sobre proposta apresentada no Pregão Eletrônico nº 008/2025, objetivando a Contratação de empresa para a prestação de serviços de fornecimento de acesso à internet de alta velocidade, 100mb, com infraestrutura de rede 100% em fibra óptica, fornecendo, ainda, materiais e mão-de-obra para as secretarias que integram a administração pública do município de Iporã-PR., tendo sido declarada vencedora a empresa abaixo especificada, nos termos da ata anexada no referido processo:

FORNECEDOR	Valor Total R\$
A C ROCHA INFORMÁTICA LTDA	R\$ 89.988,00

Art. 2º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Iporã-PR, 27 de fevereiro de 2025.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal**Publicado por:**
Rosane Silva Dos Santos
Código Identificador:AF855EDB**GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO**
DECRETO Nº. 036/2025HOMOLOGA E ADJUDICA O JULGAMENTO
PROFERIDO PELO PREGOEIRO E EQUIPE DE
APOIO SOBRE PROPOSTAS APRESENTADAS
AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2025.**O Prefeito Municipal de Iporã-PR, no uso de suas atribuições legais,****RESOLVE:**

Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido pela pregoeira e equipe de apoio sobre proposta apresentada no Pregão Eletrônico nº 006/2025, objetivando a Contratação de empresa Especializada na Prestação de Serviços de Recapagem e Recauchutagem de Pneu da frota de veículos e máquinas pesadas do Município de Iporã-PR., tendo sido declaradas vencedoras as empresas abaixo especificadas, nos termos da ata anexada no referido processo:

FORNECEDOR	Valor Total R\$
DENIPOTTI & DENIPOTTI COMERCIO E RECAUCHUTAGEM DE PNEUS LTDA	R\$20.949,80
INDUSTRIA E COMERCIO MULT PNEUS LTDA - EPP	R\$20.000,00
M A DAL POZZO ME	R\$84.205,00

Art. 2º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Iporã-PR, 27 de fevereiro de 2025.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal**Publicado por:**
Rosane Silva Dos Santos
Código Identificador:10B3562C**ESTADO DO PARANÁ**
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRATI**CAIXA DE APOSENTADORIA E PENSÃO DOS SERV MUN**
IRATI-CAPSIRATI
TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 002/2022. PREGÃO
PRESENCIAL Nº 001/2022-CAPSIRATI

Nono Termo Aditivo ao Contrato nº 002/2022. Pregão Presencial nº 001/2022-CAPSIRATI. Contratado: Eduardo Carach Menon, CPF/MF 054.782.189-10. Objeto: Contratação de Serviços Administrativos, Técnico e Operacional para atendimento imediato das demandas da Autarquia de Previdência dos servidores municipais de Irati. Clausura primeira: Da reposição/reajuste do valor contratual: O presente termo aditivo tem por objeto a reposição/reajuste do valor contratual na importância de R\$ 6.062,94 (Seis mil e sessenta e dois reais e noventa e quatro centavos), no valor global, correspondente a aplicação do índice INPC de 4,77%, conforme Lei Municipal nº 5.179/2025 Do Prazo Contratual: Fica mantidos os mesmos prazos de execução dos serviços por 02 (dois) meses, passando o vencimento de 31/01/2025 para 31/03/2025. E prazo de vigência de 31/01/2025 para 31/03/2025. Fundamento Legal: Lei 8666/93. Data e assinaturas

Publicado por:
Jean Lucea Menon
Código Identificador:DF9F5701**CAIXA DE APOSENTADORIA E PENSÃO DOS SERV MUN**
IRATI-CAPSIRATI
TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 003/2022. PREGÃO
PRESENCIAL Nº 001/2022-CAPSIRATI

Sexto Termo Aditivo ao Contrato nº 003/2022. Pregão Presencial nº 001/2022-CAPSIRATI. Contratado: Leila Miranda dos Santos, CPF/MF 077.391.789-69. Objeto: Contratação de Serviços Administrativos, Técnico e Operacional para atendimento imediato das demandas da Autarquia de Previdência dos servidores municipais de Irati. Clausura primeira: Da reposição/reajuste do valor contratual: O presente termo aditivo tem por objeto a reposição/reajuste do valor contratual na importância de R\$ 6.062,94 (Seis mil e sessenta e dois reais e noventa e quatro centavos), no valor global, correspondente a aplicação do índice INPC de 4,77%, conforme Lei Municipal nº 5.179/2025 Do Prazo Contratual: Fica mantidos os mesmos prazos de execução dos serviços por 02 (dois) meses, passando o vencimento de 31/01/2025 para 31/03/2025. E prazo de vigência de 31/01/2025 para 31/03/2025. Fundamento Legal: Lei 8666/93. Data e assinaturas

Publicado por:
Jean Lucea Menon
Código Identificador:6FF55D8A**CÂMARA MUNICIPAL DE IRATI**
PORTARIA NR. 19/2025

PORTARIA nº 19/2.025

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IRATI, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei.

RESOLVE

Art. 1º - Fica Concedido Diária ao servidor da Câmara Municipal de Irati conforme especificado abaixo:

Nome do servidor: Jorge Antonio Rigoni – Matrícula nr. 37 – Cargo: Diretora Financeiro

Data Início: 25/02/2025 - Data Fim: 28/02/2025

Nº de Diária: 2,50 - Valor Unitário: R\$ 450,00 - Valor Total: R\$ 1.125,00

Município Destino/UF: Curitiba – PR

Processo Administrativo nr. 14/2025

Tipos Padrão de Objetivo: Viagem de Capacitação

Objetivo da Viagem: Para participar do Curso Processo Legislativo Municipal, Estrutura, Funções e Prática Parlamentar, evento promovido pela Gestão Pública Brasil Ltda.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, fica revogadas as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE IRATI, 24 de fevereiro de 2.025.

HELIO DE MELLO
Presidente**Publicado por:**
Gerson Vicente Domingues
Código Identificador:95452AEB**PROCURADORIA**
CONVOCAÇÃO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº
02/2024- SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Rua Zeferino Bittencourt, 1270 – CEP: 84.504-458
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 02/2024-
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CONVOCAÇÃO